



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 52/DF-CMX XINGUARA, 07 DE ABRIL DE 2025.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022, e posterior revisão através da portaria 68/2025, de 13 de outubro 2022 atendendo à solicitação do **CLEOMAR CRISTANI**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (DUAS) diária, no valor individual de R\$1.032,95 (Mil e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.065,90(dois mil e sessenta e cinco reais e noventa centavos) ao vereador **CLEOMAR CRISTANI** para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Belém, no período de 07,08/04/2025 do corrente ano. Participará de uma reunião com o objetivo de buscar recursos e acordos para o município de Xinguara.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 07 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dorismar Altino Medeiros
Presidente